



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA
DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



EDITAL nº 01/ANP/PRH 11.1/2020

**SELEÇÃO DE BOLSA DE PESQUISADOR VISITANTE (PV) NO ÂMBITO DO PROGRAMA
ANP/PRH 11.1**

SELEÇÃO DE BOLSA DE PESQUISADOR VISITANTE (PV) NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PósENQ) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO ANP/PRH 11.1. DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS. (PROCESSO ANP Nº 48610.200993/2019-84).

A Coordenação do PRH 11.1. DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Processo Seletivo para a escolha de bolsista para atuar como Pesquisador Visitante no PRH 11.1.

A presente seleção seguirá o seguinte calendário:

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do Edital	22/05/2019
Apresentação das Candidaturas	25/05/2019 a 29/05/2019
Publicação do resultado	29/05/2019
Recursos	02/06/2020
Publicação do resultado final	04/06/2020

1. DA QUANTIDADE, REMUNERAÇÃO E RESPONSABILIDADES

1.1-O PRH 11.1 oferece 01 (uma) vaga para atuação como PESQUISADOR VISITANTE para início em 2020.

1.2-O valor da bolsa é de R\$ 7.750,00 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) mensais durante 30 meses.

1.2.1 A data de implementação das bolsas será definida após a implementação da bolsa e liberação dos recursos pelo Órgão Financiador (FINEP).

1.3-As principais responsabilidades do PV estão listadas a seguir. Descrição completa encontra-se no Anexo-I.

1.3.1 Dedicar-se integralmente às atividades do curso;

1.3.2 Participar do desenvolvimento de pesquisas no grupo de trabalho formado pelo Coordenador, alunos bolsistas de graduação, pós-graduação, pós-doutorandos e apoio técnico;

1.3.3 Auxiliar o Coordenador visando garantir a elaboração da prestação de contas;

- 1.3.4 Executar pesquisa sobre tendências tecnológicas do setor petróleo, gás natural e biocombustíveis, visando identificar oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudo de adequação curricular para o atendimento às oportunidades detectadas.
- 1.3.5 Apoiar os alunos bolsistas e pós-doutorandos na elaboração e acompanhar a execução do Plano de Trabalho de Pesquisa, especialmente quanto a conhecimentos técnicos relacionados ao setor petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- 1.3.6 Auxiliar o Coordenador, na elaboração de pesquisa sobre Mapa do Conhecimento das Atividades e Competências da Indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- 1.3.7 Empenhar-se na viabilização de estágios aos bolsistas alunos, projetos de pesquisa de interesse e em parceria com empresas do setor;
- 1.3.8 Elaborar e enviar anualmente ao GESTOR o Relatório Anual de Atividades.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Os interessados em participar do presente edital no âmbito do PRH 11.1 devem manifestar sua intenção em participar da seleção por meio de e-mail enviado à secretaria do PRH 11.1 (prh11.enq@contato.ufsc.br) até as 23h e 59 min do dia de encerramento da inscrição das candidaturas. Neste ato, o candidato deverá encaminhar o endereço de acesso da página de seu currículo Lattes e súmula curricular que deverá apontar e detalhar as atividades referenciadas no Currículo Lattes que têm vinculação direta com o tema do PRH 11.1.

O candidato deverá manter o seu currículo Lattes atualizado com as informações que serão utilizadas como critério de seleção apresentada no item 3, desse Edital.

Para a escolha do PESQUISADOR VISITANTE serão usados os critérios com as respectivas pontuações listados no item 03 na sequência.

3. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO PESQUISADOR VISITANTE

- 3.1. Experiência como professor Permanente ou Colaborador de programas de Pós-Graduação em Engenharia com conceito igual ou superior a 5 da CAPES (peso 1);
- 3.2. Experiência em orientações de Teses e Dissertações em temas diretamente relacionados ao objeto do PRH 11.1 que é DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCMBUSTÍVEIS (peso 2);
- 3.3. Experiência na participação de Programas de formação de Recursos Humanos da ANP, em outros Programas da UFSC e de outras instituições (peso 1);
- 3.4. Experiência em coordenação de projetos de pesquisa financiados pela ANP e/ou empresa atuante na área de petróleo, gás e biocombustíveis (ex: PETROBRAS) (peso 2);

- 3.5. Experiência em participar como pesquisador em projetos de pesquisa financiados pela ANP e/ou empresa atuante na área de petróleo, gás e biocombustíveis (ex: PETROBRAS) (peso 1);
- 3.6. Experiência em participar como pesquisador em projetos de pesquisa em temas relacionados à área de petróleo, gás e biocombustíveis (peso 1);
- 3.7. Experiência profissional na área de Petróleo, gás e biocombustíveis comprovada com vínculo empregatício com empresas da área de combustíveis e energia que atuam no Brasil ou no exterior (peso 2);
- 3.8. Não ter vínculo empregatício e ter disponibilidade de 40 horas dedicação ao programa (o professor voluntário deverá, no momento da solicitação de implementação de bolsa, abdicar desta vinculação com a Universidade);
- 3.9. ATENDER OUTROS CONDICIONANTES PRESENTES NO MANUAL DO USUÁRIO (Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2018/PRH-ANP) Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – SPD. (CONDIÇÕES NECESSÁRIAS).

Os critérios de pontuação de todos os itens acima serão definidos pela Comissão de Seleção definida no item 4 abaixo e deverão seguir os critérios utilizados pela CAPES na avaliação dos Cursos e Programas de Pós-graduação.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. A seleção será feita por comissão constituída por 3 membros do Comitê Gestor do PRH 11.1;
- 4.2. A Comissão será nomeada pelo Coordenador do PRH 11.1.

Prof. Dr. Hugo Moreira Soares

Coordenador do PRH 11.1



**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA
DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**



ANEXO I – MANUAL DO USUÁRIO (Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2018/PRH-ANP) Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - SPD